

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 237, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Rogério Luiz Alves.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a cessão funcional do empregado público **ROGÉRIO LUIZ ALVES** – CPF 606.XXX.XXX-00, atualmente prestando serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 373/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12074 de 06/11/2025.

Art.2º Estabelecer, o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria se apresente no Escritório Regional de Cornélio Procopio, no dia 10 de agosto de 2026, para retomar suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Assaí do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná